



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 5.339, de 24 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, § 3º, VI, do Decreto Municipal nº 3.912, de 5 de maio de 2008, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos (art. 21, § 4º), pela Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; pelos Decretos Federais nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e 1.800, de 30 de janeiro de 1996; pela Instrução Normativa nº 113, de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC); e no que couber, pelas demais normas que disciplinam a matéria, reuniu-se dia 08 de novembro de 2023, às 8:00 horas, em face do **Processo Licitatório nº 157/2023, Credenciamento nº 08/2023, Inexigibilidade nº 62/2023**, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente credenciados pela junta comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis, inservíveis da administração direta e indireta do município de formiga(mg), incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados PASCHOAL COSTA NETO, CAROLINA CARMARGOS MARQUES FLORENTINO, LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA, HUDSON RODRIGUES PINTO, SANDRO RODRIGUES PINTO, RONALD DE FREITAS MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, SANDRA DE FATIMA SANTOS, PAMELA DE SOUZA ALVES, BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS, ADRIANA PIRES AMANCIO, SAULO JULIO RIBEIRO, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, WELLINGTON DE MATOS SILVA, ULISSES DONIZETE RAMOS, EDUARDO SCHMITZ, JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, PAULO CESAR AGOSTINHO, ALEX WILLIAN HOPPE, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, JONAS GABRIEL ANTUNES e LUCAS RAFAEL ANTUNES, cujos envelopes foram protocolados tempestivamente e não se identificou nenhuma irregularidade. Apenas os interessados JONAS GABRIEL ANTUNES e SANDRO RODRIGUES PINTO estiveram presentes na sessão. Conforme estabelecido no subitem 10.1 do instrumento convocatório, os envelopes de documentação das interessadas mencionadas acima, foram abertos, analisados e rubricados por todos os presentes. Na análise identificou-se que o leiloeiro HUDSON RODRIGUES PINTO apresentou o Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa física, indo em desacordo com o estabelecido no subitem 7.1 da qualificação técnica do instrumento convocatório, o qual exige que o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os leiloeiros BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS, ADRIANA PIRES AMANCIO, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, PAULO CESAR AGOSTINHO e ALEX WILLIAN HOPPE apresentaram seus atestados de Capacidade Técnica sem a informação se o leilão ocorreu de forma eletrônico concomitante com o presencial exigido no subitem 7.1 da qualificação técnica do edital. O atestado apresentado pelo licitante JORGE MARCO AURELIO BIAVATI apresenta a informação quanto à sua realização na forma eletrônica e presencial, todavia este também foi expedido por pessoa física, ou seja, em desacordo com o referido subitem.



Portanto a Comissão Permanente de Licitação julga os leiloeiros HUDSON RORIGUES PINTO, BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS, ADRIANA PIRES AMANCIO, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, PAULO CESAR AGOSTINHO e ALEX WILLIAN HOPPE, **INABILITADOS** para o presente feito licitatório. Já os leiloeiros PASCHOAL COSTA NETO, CAROLINA CARMARGOS MARQUES FLORENTINO, LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA, SANDRO RODRIGOS PINTO, RONALD DE FREITAS MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, SANDRA DE FATIMA SANTOS, PAMELA DE SOUZA ALVES, SAULO JULIO RIBEIRO, CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, WELLINGTON DE MATOS SILVA, ULISSES DONIZETE RAMOS, EDUARDO SCHMITZ, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, JONAS GABRIEL ANTUNES e LUCAS RAFAEL ANTUNES apresentaram documentação em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório quanto a habilitação jurídica e técnica exigidas no item 7 do instrumento convocatório, portanto esta comissão julga as referidas interessadas **HABILITADAS** para o procedimento licitatório. Cabe ressaltar que os documentos referentes à qualificação técnica, exigidos no item 7.2 do edital, foram analisados pela fiscal do contrato, PATRÍCIA MARIA CAETANO nomeada pela PORTARIA Nº 5.351, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, que atestou suas conformidades com as exigências legais. Em cumprimento ao estabelecido no art. 109, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, para a apresentação das razões recursais, sendo que, interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo também no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Não sendo manifestada intenção de recurso, a Comissão Permanente de Licitação agendará nova data para realização do sorteio, destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio. Sendo manifestada a intenção de recurso por qualquer dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação designará nova data para sorteio, que ocorrerá tão somente após decisão do recurso interposto. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei, assinamos:

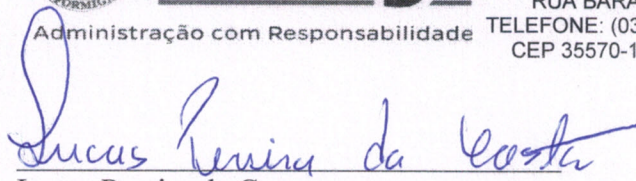
Wesley Francisco Silva de Oliveira

Nathalia Pereira de Jesus

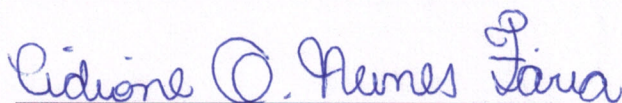
Ana Paula Cunha

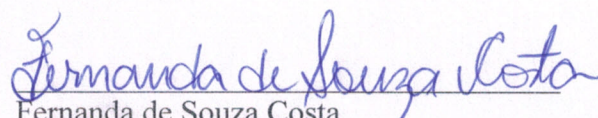
Eliana Maria de Souza Moraes

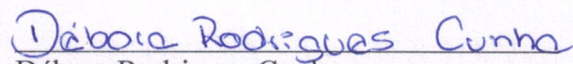


  
Lucas Pereira da Costa

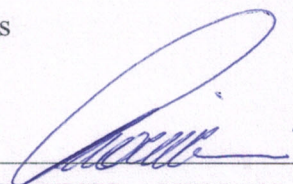
Andreza Cristiane de Souza Fernandes

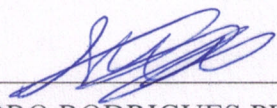
  
Cidione Oliveira Nunes Faria

  
Fernanda de Souza Costa

  
Débora Rodrigues Cunha

Leiloeiros

  
JONAS GABRIEL ANTUNES

  
SANDRO RODRIGUES PINTO

Fiscal do Processo

  
PATRÍCIA MARIA CAETANO



